

**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 131/2025**

ANEXO VIII - Modelo de Proposta de Preços

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Consultoria em Marketing e Marketing Digital, Serviços de Desenvolvimento/Edição de Artes Gráficas e Produção Audiovisual, para atender as necessidades do município de Maracás- BA e suas Secretarias, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

- a) Desconto de.....% (por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia (SINAPRO-BA) a título de ressarcimento dos custos internos dos trabalhos realizados pela própria CONTRATADA; (Não será aceito desconto inferior a 30% (trinta por cento));
 - b) Honorários de % (..... por cento) referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição não proporcione à CONTRATADA o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, incidente sobre os custos de serviços realizados por fornecedores; (Não será aceito honorários superiores a 10% (dez por cento));
 - c) Honorários de.....% (por cento) incidente sobre os custos de outros serviços realizados por fornecedores, referentes a pesquisas de pré-teste e pós-teste vinculadas à concepção e criação de campanhas e peças publicitárias. (Não será aceito honorários superiores a 10% (dez por cento));
 - d) Honorários de.....% (..... por cento) incidente sobre os custos comprovados e previamente autorizados de outros serviços incumbidos a terceiros, sob supervisão da CONTRATADA, limitando se tal supervisão exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento. (Não será aceito honorários superiores a 10% (dez por cento));
 - e) Honorários de.....% (..... por cento) na reutilização de peças em roteiros comerciais por período igual ao inicialmente pactuado, calculado com base no percentual máximo incidente sobre o cachê original, a ser pago pela CONTRATANTE a atores e modelos, pelos direitos de uso de imagem e som de voz. (Não será aceito honorários superiores a 5% (cinco por cento));
 - f) Honorários de.....% (por cento) na reutilização de peças por período igual ao inicialmente pactuado, calculado com base no percentual máximo incidente sobre o valor original da cessão de uso de obras consagradas incorporadas a essas peças, a ser pago pela CONTRATANTE aos detentores dos direitos patrimoniais de uso. (Não será aceito honorários superiores a 5% (cinco por cento));
1. O preço compreende todos os custos necessários ao fornecimento do objeto desta licitação, inclusive os referentes a seguro, despesas trabalhistas e previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, fretes e quaisquer outras despesas necessárias à sua correta execução de modo que nenhuma outra remuneração seja devida além do preço proposto.

2. Validade da proposta: No mínimo 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da apresentação das propostas.
3. Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a licitação tenha sido adjudicada e/ou homologada, esta fica automaticamente prorrogada por idêntico período, exceto se houver manifestação contrária formal da licitante, encaminhada por e-mail para licitacoesmvc@hotmail.com, caracterizando seu declínio em continuar na licitação.
4. Declaro estar de pleno acordo com todos os termos do edital referente à Concorrência nº 001/2025.
5. Declaro, ainda, que estamos em condições de atender todas as exigências contidas no Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas do edital.
6. Declaro, sob pena de desclassificação, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (§ 1º do art. 63 da Lei 14.133/2022).
7. Declaro comprometer-me a envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à aracás as vantagens obtidas;
8. Declaro estar ciente e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas no Anexo III - Minuta de Termo de Contrato.
9. Declaro que na vigência do contrato, o desconto de Agência a que faz jus, a CONTRATADA repassará em favor da CONTRATANTE, sob a forma de desconto, o percentual máximo previsto na correspondente faixa de INVESTIMENTO BRUTO ANUAL DE MIDIA PREVISTA PELA CONTRATANTE, no ato de pagamento de cada uma das respectivas faturas, permanecendo com o saldo restante de comissão, tendo em conta a "Normas-Padrão da Atividade Publicitária", do Conselho Executivo das Normas-Padrão, item 6.4., Anexo B, publicada á época

da assinatura do presente termo. (NR)

Cidade/UF, _____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante da empresa

OBS: A declaração deverá ser assinada por representante legal, devidamente qualificado no processo licitatório e preenchida em papel timbrado da empresa participante.